



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO:

1.1 Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, sala, copa e cozinha para utilizar nas atividades internas da Câmara Municipal de Cipotânea, conforme especificação contida neste DFD.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos faz-se necessário para o bom andamento dos serviços internos desta Casa de Leis.

2.2. Tem como justificativa propiciar a infraestrutura adequada da Câmara Municipal, de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade aos servidores e vereadores da Câmara, além dos seus visitantes.

2.3. Os Utensílios serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente na copa da sede da Câmara, tendo em vista que os mesmos são utilizados diariamente pelos servidores e Edis, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebras que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

2.4. A presente contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e economicidade em melhor atendimento do interesse público.

2.5. O processo será realizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da isonomia, eficiência e moralidade administrativa.

2.6. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e da análise de riscos.

2.7. Importante consignar que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra para a ocorrência de licitações como por exemplo a Inexigibilidade e a Dispensa de Licitação. Ademais, a contratação do objeto solicitado se enquadra em uma das hipóteses de Dispensa de Licitação conforme o inciso II, art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

3.2. Diante do exposto, sugiro optar pela realização de procedimento por meio de dispensa de licitação, visto que a nova lei de licitações permite ao ordenador de despesas a adoção de um procedimento de contratação direta menos burocrático e mais célere.

4. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	Lixeira de plástico (material resistente) - 12 litros	unidade	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
2	Quadro de avisos de cortiça, 90cmx60cm	unidade	2	R\$ 69,99	R\$ 139,98
3	Garrafa térmica, 1 litro	unidade	2	R\$ 37,99	R\$ 75,98
4	Taça de vidro transparente - 260ml	unidade	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
5	Xícara de vidro transparente para café - 90ml	unidade	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
6	Multiprocessador	unidade	2	R\$ 15,99	R\$ 31,98
7	Balde plástico de 12 litros	unidade	5	R\$ 11,99	R\$ 59,95
8	Jarra de vidro transparente - 1,5l	unidade	2	R\$ 21,99	R\$ 43,98
9	Saco de plástico para hot-dog - branco - 20cmx15cm	unidade	72	R\$ 3,99	R\$ 287,28
10	Saco alvejado	unidade	48	R\$ 9,80	R\$ 470,40
11	Pá (plástico) de lixo com cabo de madeira	unidade	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
12	Lâmpada 40w	unidade	15	R\$ 21,99	R\$ 329,85
13	Lâmpada 15w	unidade	105	R\$ 8,99	R\$ 943,95
14	Flanela 38cmx58cm	unidade	36	R\$ 3,99	R\$ 143,64
15	Porta papel toalha cromado	unidade	6	R\$ 34,99	R\$ 209,94

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

16	Suporte Dispenser Porta Copos Descartável 200ml Branco De Parede Multicopo	unidade	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
17	Lixeira Para Copos Reciclável Descartáveis Duplo Água Café	unidade	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
18	Suporte para vassouras cromado	unidade	2	R\$ 31,99	R\$ 63,98
19	Pino adaptador	unidade	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
20	Pote plástico 3000ml	unidade	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
21	Relógio de parede a pilha	unidade	2	R\$ 74,99	R\$ 149,98
22	Suporte para botijão à gás	unidade	1	R\$ 22,99	R\$ 22,99
23	Registro para botijão à gás	unidade	1	R\$ 49,99	R\$ 49,99
24	Mangueira para gás	unidade	1	R\$ 11,99	R\$ 11,99
25	Pote de vidro transparente para mantimentos 1litro	unidade	3	R\$ 29,99	R\$ 89,97
26	Coador de pano	unidade	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00
27	Canecão de alumínio, cabo de madeira, 2litros	unidade	2	R\$ 31,99	R\$ 63,98
28	Varão simples 28mm de 2,50m	unidade	6	R\$ 34,99	R\$ 209,94
29	Varão simples 28mm de 2m	unidade	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
30	Varão simples 28mm de 3m	unidade	1	R\$ 44,99	R\$ 44,99
31	Cortina blackout com voil 5.400x2.60m	unidade	3	R\$ 449,99	R\$ 1.349,97

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÃNEA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

32	Cortina blackout com voil 4,00mx2,60m	unidade	1	R\$ 329,99	R\$ 329,99
33	Cortina blackout com voil 2,70x2,60m	unidade	1	R\$ 219,99	R\$ 219,99
34	Extensor de rolo de pintura	unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
35	Copo americano 200ml	unidade	24	R\$ 1,49	R\$ 35,76
36	Caixa organizadora 10l	unidade	1	R\$ 22,99	R\$ 22,99
37	Lixeira de pedal 34l	unidade	1	R\$ 69,99	R\$ 69,99
38	Bandeja melanina	unidade	2	R\$ 39,99	R\$ 79,98
39	Toalha de mesa de renda redonda	unidade	1	R\$ 49,99	R\$ 49,99
40	Toalha de mesa de renda 1,50mx1,50m	unidade	1	R\$ 49,99	R\$ 49,99
41	Toalha de mesa de renda 1,50mx2,30m	unidade	2	R\$ 59,99	R\$ 119,98
TOTAL					R\$ 7.177,64

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.177,64 (sete mil cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

5.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São fornecedores que militam no ramo do objeto;
2. São fornecedores encontrados facilmente por buscas pela internet seja por busca livre ou em contratações de outros órgãos públicos
3. São fornecedores que se encontram regulares para habilitação em certame licitatório;

5.3. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

Nome: RÔNEI ALVES MOREIRA – Assessor da Presidência e Agente de Contratação.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Câmara Municipal de Cipotânea, na dotação orçamentária abaixo informada:

3.3.90.30.00.1.01.02.01.031.0001.2006

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

7.2. Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

7.3. Por assim ser, a escolha da empresa VALDECI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 05.787.161/0001-90 se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexa.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. A justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 3 (três) cotações válidas de empresas do ramo.

8.2. Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- VALDECI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 05.787.161/0001-90 - R\$ 7.177,64;
- Claudineia dos Santos Gregorio Moreira – inscrita no CNPJ: 21.501.739/0001-57- R\$ 7.608,30;
- AVILA EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ 36.566.819/0001-68– R\$ 8.254,29

8.3. Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa VALDECI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 05.787.161/0001-90 - R\$ 7.177,64.

8.4. Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada em até 05 dias úteis a contar do pedido.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor, fica dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. Considerando o disposto art. 53, §5º, fica dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

12. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Em busca de maior agilidade e eficiência na contratação, a não divulgação pelo prazo mínimo pode ser justificada para evitar atrasos desnecessários e burocracia excessiva.

Município de Cipotânea, 14 de abril de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da Autoridade Competente
<p style="text-align: center;">_____ RÔNEI ALVES MOREIRA Agente de Contratação</p>	<p style="text-align: center;">_____ DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA Presidente da Câmara Municipal</p>